



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 206/2023,
de 27 de novembro de 2023.

“Concede Mudança de Classe”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Kerolin Machado Soares	2169	09/02/2015	“C”	01/12/2023

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 13, inciso III, da Lei Municipal nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999, que "Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Barra do Quaraí, de 27 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração